



MOÇÃO N° _____, DE 2016

Nós, deputadas e deputados membros da Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público da Câmara Federal, vimos manifestar o nosso repúdio à decisão do Governo do Distrito Federal de demitir mais de 600 (seiscentos) vigilantes que prestam serviço para o GDF.

Esses (as) trabalhadores (as) atualmente cumprem aviso prévio porque o GDF solicitou que as empresas Brasfort e Multserv demitissem em um total equivalente ao percentual do reajuste concedido à categoria em acordo coletivo, que foi de 11,5%.

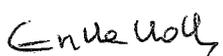
É absolutamente incoerente o GDF anunciar essas demissões no momento em que pretende realizar, em data ainda não divulgada, pregão eletrônico para contratação de mais de sete mil novos vigilantes.

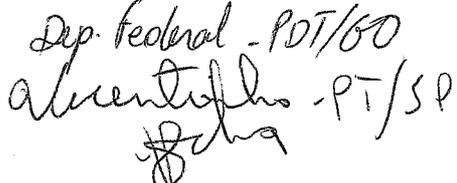
As demissões são injustas e trarão graves consequências para o patrimônio público, uma vez que as áreas que esses profissionais prestam serviço ficarão desguarnecidas de vigilância e tais áreas ficarão abandonadas e passíveis de roubos e depredações.

Ao invés de economizar, as demissões trarão gastos maiores para a Administração Pública.

Pelo exposto, manifestamos o nosso mais veemente repúdio à decisão do Governo do Distrito Federal de proceder a demissão de mais de 600 (seiscentos) vigilantes e solicitamos nesta oportunidade que o Governador Rodrigo Rollemberg suspenda o processo de dispensa desses trabalhadores, até que se defina os procedimentos licitatórios para a contratação de novos profissionais.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2016

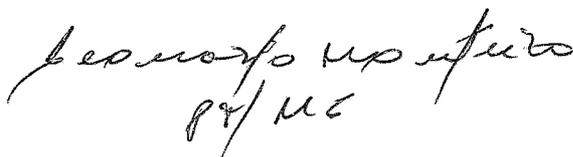

Deputada **ERIKA KOKAY** – PT/DF


Dep. Federal - PDT/GO

Alencar Filho - PT/SP

Jéssica


Deputado **WOLNEY QUEIROZ** – PDT/PE

Presidente da Comissão de Trabalho,
Administração e de Serviço Público


Leonardo de Souza
PT/PE